



Informação n.º 22/2017-ULIC

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

Ref.: Cotação Eletrônica n.º 14/2017 –
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que:

Período de Garantia e Período de Utilização: Os produtos objetos da referida cotação eletrônica de preços deverão ter 1 (um) ano de garantia, a contar do recebimento definitivo dos bens, embora a vida útil de eficiência de cloro seja 6 (seis) meses de uso, segundo estabelece o Termo de Referência.

O prazo de garantia previsto para 1 (um) ano se destina a solucionar possíveis defeitos decorrentes de fabricação, projeto, construção, montagem, acondicionamento, transporte ou desgaste prematuro e envolve a substituição de bens, conforme item 5 do Termo de referência.

Tal prazo difere do período de seis meses de uso, que se refere à eficiência do produto após sua efetiva utilização. Ou seja, instalado o filtro no aparelho purificador, o produto deve ser eficiente por 6 (seis) meses ou vazão de 4.000 (quatro mil) litros, conforme descrição contida no item 3 do Termo de Referência.

Com efeito, os produtos objeto da presente cotação eletrônica serão adquiridos em uma só vez, mas serão distribuídos aos diversos setores desta Instituição conforme a necessidade, durante um período de 1 (um) ano.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

Leila Denise Bottega Ruschel,
Administradora da Cotação Eletrônica.